

Importante:

Como trazer o tempo do INSS para o IP3P?

Primeiro é preciso solicitar no Protocolo da Prefeitura um comprovante de vínculo. De posse desse documento e os documentos pessoais é preciso procurar o INSS (presencialmente ou pelo APP) e solicitar a CTC- Certidão de Tempo de Contribuição. Quando tiver a CTC é preciso protocolar na prefeitura pedindo averbação do tempo de contribuição. É emitida uma Portaria de averbação e esse tempo começa a contar para cumprimento dos quesitos de aposentadoria.

Pensão

A regra de pensão foi alterada pela Lei Complementar 73/2023. Agora os dependentes de um servidor ativo/aposentado recebem uma cota familiar de 50% acrescida de 10% por cada dependente. O benefício pode ser temporário ou vitalício, dependendo da idade do pensionista.

Dica do IP3P

Tenha organização financeira e conheça sobre as regras de aposentadoria. Se planeje com antecedência, pois os proventos de aposentadoria tendem a ser menores que os proventos do servidor em atividade.

Visite-nos

Avenida Santos Dumont 75,
Centro - Subsolo

Horário de atendimento
08h - 11h30
13h30 - 17h30

Fone/whats (55) 9 96265661
institutodeprevidenciap3p@gmail.com
www.ip3p.trespazos.rs.gov.br



Dia "D" da Prova de Vida, realizado em fevereiro de 2025.

Atualize seus dados no aplicativo abaixo e simule sua aposentadoria: (Prev Mais)



Instituto de Previdência do
Servidor Público do
Município de Três Passos- RS



Cartilha informativa

Versão 01/2026

- O que é o IP3P?
- Quando poderei me aposentar?
- Quem faz a gestão do IP3P?
- Quanto dinheiro tem em caixa?
- Como entro em contato com o IP3P?

O IP3P

É um Regime Próprio de Previdência. Os servidores efetivos/concursados contribuem com 14% do seu salário de contribuição e o Executivo Municipal com mais 16%. Esse valor é utilizado para pagar as aposentadorias e pensões e manter a Unidade Gestora.

O IP3P é uma autarquia, com CNPJ próprio e quadro de servidores, administrado pela Diretoria Executiva, Conselhos e Comitê, eleitos a cada 4 anos.

Organização

O Instituto conta com um Contador e uma Oficial Previdenciária. Integram a Diretoria o Diretor Presidente, o Diretor Financeiro e Diretor de Previdência, que cumprem expediente de meio turno no Instituto. O Conselho Deliberativo é composto de 6 representantes, o Conselho Fiscal, composto de 3 representantes, e o Comitê de Investimentos, com 3 integrantes. Os Conselhos e Comitê se reúnem mensalmente.

Números em Janeiro/2026

Valor em caixa, aplicado:
R\$ 120.085.549,19



260 Aposentados
69 Pensionistas

1,4 Milhões de reais
distribuídos em
benefícios por mês



Regras de Aposentadoria

A data de ingresso no serviço público interfere na regra a ser utilizada para a aposentadoria, veja os requisitos das principais regras:

Idade	Idade	Tempo de Contribuição	Data de ingresso	Provento	Reajuste
Aposentadoria por contribuição Art. 40	60 anos Homem 55 anos Mulher	35 anos Homem 30 anos Mulher	Até 31/12/2003	Integral	Paridade
Aposentadoria por contribuição Art. 37	60 anos Homem 55 anos Mulher	35 anos Homem 30 anos Mulher	De 01/01/2004 a 23/01/2023	Média das 80% maiores contribuições	Valor Real
Aposentadoria por idade Art. 38	65 anos Homem 60 anos Mulher	-	De 01/01/2004 a 23/01/2023	Média e proporcional	Valor Real
Aposentadoria PROFESSORES* Art. 40 § 1º	55 anos Homem 50 anos Mulher	30 anos Homem 25 anos Mulher	Até 31/12/2003	Integral	Paridade
Aposentadoria PROFESSORES* Art. 37 § 1º	55 anos Homem 50 anos Mulher	30 anos Homem 25 anos Mulher	De 01/01/2004 a 23/01/2023	Média das 80% maiores contribuições	Valor Real
Aposentadoria por contribuição Art. 14	65 anos Homem 62 anos Mulher	25 anos	A partir de 24/01/2023	60% média + 2%/ano acima de 20	Valor Real
Aposentadoria PROFESSORES* Art. 24	60 anos Homem 57 anos Mulher	25 anos	A partir de 24/01/2023	60% média + 2%/ano acima de 20	Valor Real

*O enquadramento na regra de professores exige a comprovação das atividades de magistério.

Além das regras acima apresentadas há outras regras de aposentadoria, inclusive aposentadoria especial por exposição a agentes químicos, físicos e biológicos, compulsória e aposentadoria por deficiência.

Provento integral: se aposenta com a base de contribuição que tinha na ativa.

Provento média: é calculada a média salarial de todas as contribuições, em geral resulta em um valor cerca de 30% menor que o salário em atividade.

Valor Real : anualmente é reajustado apenas pela inflação, não recebendo os aumentos de salário que os ativos recebem.

A Lei Complementar nº 73/2023 rege as aposentadorias no RPPS de Três Passos